



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DOS COLEGIADOS/REIT

ATA DE REUNIÃO Nº 17/2024 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.042269/2024-68

Maceió-AL, 12 de novembro de 2024.

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS DO ANO DE 2024.

Aos onze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do Ifal, biênio (2022-2024), na sala virtual do google meet com o link: meet.google.com/cgz-dhbh-sqs, a substituta do presidente MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA e a/os conselheira/os: ANNY QUERUBINA DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), GISELE OLIVEIRA DE LIMA (Representante Titular do Corpo Docente), ADRIANA NUNES DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), MARIA LÚCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), JOSÉ NIRALDO DA PAZ (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), ARTUR BARBOSA DOS ANJOS (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), EDER JUNIOR CRUZ SOUZA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), TALITA MARIA GOMES DE MORAIS (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ALEXANDRE BOMFIM BARROS (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), ADENILDA ALVES DA SILVA (Representante Titular dos Alunos Egressos), ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL (Representante Titular das Entidades Patronais) e RAQUEL XAVIER QUIRINO (Representante Titular das Entidades Patronais). Registramos a ausência justificada da/os seguintes conselheiras/os: SAMIRA DE AGUIAR DA SILVA (Representante Titular do Corpo Docente) e RUTH SALES GAMA DE ANDRADE (Representante Titular da Setec/MEC) e a presença de servidores de diversos setores do Ifal, para apreciação da seguinte pauta: **1.** Registro dos presentes. **2.** Abertura da Sessão. **3.** Informes. **4.** Apreciação do Processo nº 23041.000072/2024-51-Relatório de Gestão referente ao ano de 2023. **5.** Apreciação do Processo nº 23041.012339/2024-53-Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT-2023. **6.** Apreciação do Processo nº 23041.014246/2024-63-Minuta de alteração da resolução nº 10/CS/2011-Regulamentação das atividades de extensão. **7.** Apreciação do Processo nº 23041.011609/2024-17-Minuta (atualização) do Regimento Interno da Auditoria Interna do Ifal e **8.** Apreciação da Resolução nº 162/2024-Consup/Ifal, de 28/6/2024, que Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2023, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba-FUNETEC-PB e aprova a renovação da autorização da FUNETEC-PB como fundação de apoio ao Ifal, emitida *ad referendum*, para homologação. A presidenta substituta, após conferir o quórum, na segunda chamada às nove horas e quarenta e dois minutos, abriu a sessão, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todas/os e justificou que o presidente e reitor Carlos Guedes de Lacerda encontrava-se participando do Conif e ela iria substituí-lo na presidência da reunião, de acordo com a Portaria nº. 2.970, de 20 de setembro de 2021. Nos informes, compartilhou a impossibilidade da apresentação da Comissão de Ética; destacou as inscrições para o processo eleitoral

para a composição do Cepe, biênio 2024-2026, no período de 8 a 12/7/2024 e solicitou divulgação junto aos seus Campi; ressaltou a participação do Reitor Carlos Guedes em eventos realizados em Brasília, como: Política Institucional para Alimentação Escolar, Marcha dos Reitores sobre a composição do orçamento 2025; informou do acolhimento da solicitação da conselheira Elaine e que entendia que o pedido se tratava de assuntos gerais, de acordo com o artigo citado na solicitação, pedido de esclarecimentos e seria o último item após a apreciação da pauta. Prosseguindo, a presidenta substituta apresentou a pauta e passou a palavra ao servidor Carlos Fabiano, para apresentar o **item 4 da pauta**. O servidor iniciou esclarecendo que o Relatório de Gestão é uma prestação de contas com a sociedade; que o modelo apresentado é bem compacto, sem detalhes, conforme pede a legislação e que o documento encontra-se completo na página eletrônica do Ifal. Em sua apresentação destacou: o Relato Integrado (mais acessível); as Normas Gerais (todas cumpridas pelo Ifal); os Destaques do Ano; o Desempenho Orçamentário e Financeiro; os Resultados Financeiros e os Indicadores Educacionais. A presidenta substituta reforçou que o Relatório de Gestão é uma prestação de contas à sociedade e comunidade acadêmica, referente às ações institucionais, educacionais e financeira. A conselheira Gisele declarou sentir falta do ponto de avaliação referente aos cuidados do Ifal com a/os servidora/es e discentes, no tocante às denúncias de comportamentos reprováveis, em relação às mulheres e a diversidade de gêneros, de assédio e solicitou a inclusão dessas informações no relatório. O servidor Fabiano respondeu que tudo que tem amparo legal é possível de ser incluído no relatório e que irá dialogar os segmentos responsáveis pelo tema para a inclusão no próximo relatório. Prosseguindo, a presidenta substituta apresentou o **item 5 da pauta** e passou a palavra ao à Auditora Marília Matsumoto. A Auditora destacou que o RAINT já foi aprovado pelos órgãos de controle e vem ao Conselho Superior para conhecimento, de acordo com o Artigo 12, da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, que envolve três pontos: o planejamento (PAINT), o relatório (RAIN) e a prestação de contas (Relatório de Gestão). Em sua apresentação abordou: as Ações Realizadas, Ações Canceladas ou Reprogramadas, Fatos Relevantes, as ações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e destacou que o Ifal vem cumprindo com todas as exigências legais. A presidenta substituta agradeceu à Audint e sua equipe, ressaltou que sua atuação trouxe visibilidade do setor no panorama do Ifal e visibilidade do Ifal nacionalmente. Continuando, a presidente substituta apresentou o **item 6 da pauta** e passou a palavra à relatora, conselheira Talita. Em sua relatoria, destacou: o objeto do processo, a justificativa, o fundamento legal, documentos constantes no processo, principais alterações propostas para alteração, considerações e sugestões no Artigo 5º, no Artigo 12º, no Artigo 13º. Em seu voto, declarou-se favorável à aprovação da proposta, uma vez consideradas as sugestões apresentadas pela relatora e pela/os conselheiras/os presentes. Em regime de discussão, foram apresentadas considerações/sugestões por parte das/os conselheira/os Iatanilton, Gisele, Anny, Adriana e esclarecimentos por parte da relatora e da equipe técnica, representada pela servidora Jaqueline, e, posto em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a presidenta substituta informou a solicitação da **retirada do item 7 da pauta**, pela relatora Maria Lúcia, por motivo de saúde. Em seguida, a presidenta substituta apresentou o **item 8 da pauta** e solicitou os esclarecimentos sobre a emissão do *ad referendum* à PRPPI. A Pró-reitora Eunice Palmeira esclareceu que a solicitação se deu para cumprimento do prazo apresentado pelo GAT - Grupo de Apoio Técnico, responsável pela avaliação da renovação da autorização da fundação. Sem discussão e posto em votação, a homologação da Resolução nº 167/2024-Consup/Ifal, foi aprovada pro unanimidade. A presidenta substituta declarou que finalizados os pontos da ordem do dia, trataria da solicitação da conselheira Elaine, referente a exoneração de servidora, ressaltando a importância de se resumir o tema ao que é permitido, pois trata-se de um processo com dados restritos e não pode ser apresentado publicamente. A conselheira Elaine declarou querer apresentar o processo com o que foi relatado pela servidora exonerada e pediu votação do Consup para que pudesse apresentar, com debate e esclarecimentos. A presidenta substituta reforçou que acolheu o pedido de esclarecimentos, mas não entra como ponto de pauta e sim como assuntos gerais, de acordo com o artigo 11, inciso IV do Regimento Interno, citado no requerimento, não cabendo relatoria, votação ou discussão, que não cabe ao Consup fazer análise sobre a saúde do servidor, dados sigilosos e nem deliberar, que a Diretoria de Gestão de Pessoas iria esclarecer os trâmites do processo; que a solicitação da conselheira foi de esclarecimentos. Informou que havia sido realizada uma reunião com a Reitoria, Procuradoria Federal e o Sintiefal sobre o referido processo e saíram com encaminhamentos de ordem administrativa

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:11)
GISELE OLIVEIRA DE LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CFG (11.08.02.02)
Matrícula: 1509292

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 18:00)
JOSE NIRALDO DA PAZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
BAT-DEPAD (11.13.03)
Matrícula: 1110456

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 20:20)
MÁRIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:21)
MÁRIA LUCIA GABRIEL RICARDO BATISTA
FREIRE
DIRETOR - SUBSTITUTO
REIT-DGP (11.01.37)
Matrícula: 2078875

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 11:41)
ROBERTO FERNANDES DA CONCEICAO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS-PI (11.05)
Matrícula: 1677788

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 14:11)
TALITA MARIA GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CSMC (11.12)
Matrícula: 1638401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **4373f9e284**